

INDICAÇÃO Nº 048/2023
PROTOCOLO Nº 164/2023
DATA: 11/07/2023.

A vereadora **RUDINÉIA DA SILVA CERVIERI**, e os vereadores **GABRIEL DE JESUS** e **GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER**, integrantes da bancada do Republicanos, com assento nesta Casa Legislativa vêm à presença deste plenário apresentar a seguinte indicação:

INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal através da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, reative o COMADI - Conselho Municipal Anti Drogas (Lei Municipal nº 2.329/2010), com objetivo de propor diretrizes da política municipal de prevenção ao uso de drogas e substâncias que causam dependência.

Justificativa:

Há muitos anos o Conselho Municipal encontra-se desativado e o mesmo é composto pela sociedade civil e poder público. Cada vez mais cedo e com maior frequência nossos jovens entram em contato com drogas e bebida de álcool. Prevenir e lutar contra a dependência química é um trabalho muito difícil, constante e diário. A participação no Conselho não é remunerada, é voluntária, é preciso atualizar as políticas públicas para enfrentar essa realidade que faz cada vez mais vítimas e destrói famílias.

Provavelmente há necessidade de atualizar a legislação do referido Conselho bem como das Entidades que terão assento no mesmo. Em contato com o Secretário da Assistência Social, o Sr. Paulo Vogt, debatemos o assunto, ocasião em que o mesmo mostrou-se receptivo ao tema. Somos sabedores que todas as secretarias, em especial, Saúde, Educação e Assistência Social desenvolvem ações com esse tema, então precisamos reunir essas ações e com a sociedade civil criar uma política municipal para todo o Município.

Sala de Sessões, em 11 de julho de 2023.

Ver. Rudinéia da Silva Cervieri,
Bancada do Republicanos.

Ver. Gabriel de Jesus,
Bancada do Republicanos.

Ver. Gustavo Roberto Schroeder,
Bancada do Republicanos.